Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Nº 649

Mirante da Serra – RO, de 08 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Convênio 040/PCN/2012 e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE D8/A SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jardir Lourada de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 649

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SEMOSP, com a criação do programa 15.451.0107.1.109 – **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,** com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Sendo recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 040/PCN/2012 – Ministério da Defesa, PROGRAMA CALHA NORTE, na ordem de R$-700.000,00 (setecentos mil reais) e R$-300.000,00 (trezentos mil reais), de anulação orçamentária na programação 04.122.0091.2.063 – Contrapartida Manutenção das Atividades da SEMOSP), elemento de despesa 4.4.90.51 – (Obras e Instalações);

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jandir Louzada de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 649 - ANEXO II

PROGRAMA	
FINALISTICO (x)	**APOIO ADMINISTRATIVO ()**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
Òrgão Responsável: SEMOSP **Unidade Administrativa Responsável**: SEMOSP		
Gerente	**NOME:** VALDECI A. DE SOUZA **RG:** **CPF:** 650.976.702-30	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (x) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 10/10/2013 **TÉRMINO:** 18 MESES

FUNDAMENTOS:

Problema: Prédio antigo, sem estrutura adequada para comportar as secretarias municipais
Causa: Grande demanda de atividades administrativas sem a devida estrutura e mobiliário
Objetivo do Programa: Promover a bem estar dos servidores e da sociedade em geral
Justificativa do Programa: A necessidade de ofertar local adequado para o funcionamento da Sede Administrativa do Municipio.
Estratégia de Implementação: Agilidade no atendimento administrativo e principalmente da população.
Principais Externalidades: Ofertar ambiente agradável e dinâmico aos usuários.
5 - PÚBLICO ALVO: População em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.000.000,00	**Quant. Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0107.1.109					
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	de 10 de Outubro de 2013		18 meses	

INDICADOR

Índice mais Recente: averiguação da condições de atendimento		**Data Apuração do ìndice mais Recente** 15/01/2011	
Unidade de medida:	Idoso atendido	**Periodicidade:**	Semestral/Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011		**2012**		**2013**	100%	**2014**	100%

Fórmula de Cálculo: N. da população x 100 /numero de habitantes atendidos

CUSTOS

2011	2012	2013	2014
		100%	100%

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, DE 28 Outubro de 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 649 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

Denominação: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA

Órgão Responsável: SEMOSP

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	VALDECI ALVES DE SOUZA	
	Lotação		
	C.P.F.	650.976.702-30	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Promover a Construção do Sede da Prefeitura

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.000.000,00	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0107.1.109

Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 10 de Setembro de 2011	18 meses

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção do Sede da Prefeitura	Construção

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
		100%	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
4.4.90.51			1.000.000,00	
	-		1.000.000,00	

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE							
Tesouro							
Recursos Próprios							
	2011		**2012**		**2013**		**2014**
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
Conv. Contratados						700.000,00	
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais							
Tesouro							
Próprio						300.000,00	
Total	-		-	-	-	1.000.000,00	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 28 de outubro de 2013 — Assinatura do Responsável